



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 88, de 2 de maio de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Considerando o conteúdo do Ofício nº 10/2024 da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n 51 de 7 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria nº 51, de 7 de março de 2024, Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 3.872 de 07/03/2024, pag. 2, o prazo para que a Comissão de Sindicância conclua suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de maio de 2024.

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:**
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE
RFB v5, OU=AR ONLINE SUL,
OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.05.02 16:56:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.935 de 03/05/2024, pág. 15.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F61CFA480AC42595EF7B25EC99D2E792
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 064457

POR 088/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

